



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 001/2018.
DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º do Art. 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR “Ad hoc”, para compor a Comissão Especial para o exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 047/2018 – do Legislativo Municipal, os seguintes Vereadores:

I - TADEU BECKER – Presidente;

II – RIVELINO DIAS – Relator;

III - JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro.

Art. 3º. O prazo para o término dessa Comissão é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do Projeto.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 01 de março de 2018.


JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 02/03/2018
Rio Crespo
Milena Mayara de Almeida Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria Nº 001/2018